



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo



LEI Nº=541, DE 25 DE OUTUBRO DE 1972.

Dispõe sôbre a abertura de um Crédito Suple-
mentar, destinado a fim que especifica.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, -
nos termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº=
nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte -
lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de
23 de outubro de 1972, conforme Resolução Nº=319/72.

Artigo 1º - Fica aberto na Contádoria da Prefeitura Muni-
cipal de Catiguá, um Crédito Especial da importância de Cr\$ - - -/
Cr\$-3.453,00-(três mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros),
destinado as seguintes verbas orçamentárias:-

IV=VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

2-Conservação de Rodovias

3000.42 DESPESAS CORRENTES
3120.42 Material de Consumo
3121.42 Combustíveis e Lubrificantes-dot.119.....Cr\$-0.500,00-

V=EDUCAÇÃO E CULTURA

1-Ensino Primário

3000.61 DESPESAS CORRENTES
3120.61 Material de Consumo
3121.61 Combustíveis e Lubrificantes-dot.130.....Cr\$-0.500,00-
3122.61 Peças e acessórios-dot.131.....Cr\$-1.173,00-

VII=BEM ESTAR SOCIAL

2-Assistência Social

3000.83 DESPESAS CORRENTES
3200.83 Transferências Correntes
3276.83 Diversos
01.00-Auxílio Indigência
01.01-Aux.concedido a indigentes-dot.
dot.170.....Cr\$-0.200,00-

VIII=SERVIÇOS URBANOS

2-Serviço de Água e Esgotos

4000.91 DESPESAS DE CAPITAL
4100.91 Investimentos
4111.91 Prosseguimentos de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo



f1-2-

II=Extensão da rede de água-dot.185....Cr\$-1.000,00.-

4-Ruas e Avenidas

3000.94 DESPESAS CORRENTES
 3120194 Material de Consumo
 3122.94 Peças e acessórios-dot.199.....Cr\$-0.080,00.-
 Total da Suplementação.....Cr\$-3.453,00.-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:-

IV=VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

1-Administração

3000.40 DESPESAS CORRENTES
 3100.40 Despesas de Custeio
 3111.40 Pessoal Civil
 Vencimentos e Vantagens Fixas
 Vencimentos do Assistente de Administração-dot.107.....Cr\$-1.453,00.-

VIII=SERVIÇOS URBANOS

4-Ruas e Avenidas

3000.94 DESPESAS CORRENTES
 3100.94 Despesas de Custeio
 3110.94 Pessoal
 3111.94 Pessoal Civil
 Vencimentos e Vantagens Fixas
 Diaristas contratados em regime de
 C.L.T.-dot.196.....Cr\$-2.000,00.-
 Total da anulação.....Cr\$-3.453,00.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de outubro de 1972.

Antonio Gomes Serfim
 Prefeito Municipal

Registrada no livro competente e em seguida publicada por eficácia no local de costume.

ANTONIO REGA CATIGARI
 SECRETARIO MUNICIPAL